



PARLAMENTO EUROPEU

2009 - 2014

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2010/2001(BUD)

18.5.2010

PROJECTO DE PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de
2011 – Secção III - Comissão
(2010/2001(BUD))

Relatora de parecer: Pervenche Berès

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- A. Considerando que o orçamento da União para 2011 tem por objectivo construir o futuro para além da crise,
- B. Considerando que a taxa de desemprego geral atinge os 10% e a dos jovens os 20%,
 1. Lamenta que apenas 1,4% da rubrica 1a sejam consagrados à aplicação da agenda relativa a uma política social a fim de facilitar a transição para o pós-crise;
 2. Congratula-se com os 50 000 000 de euros inscritos na rubrica orçamental do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG) para pagamentos;
 3. Toma nota do aumento dos compromissos relativos aos pagamentos no Fundo Social Europeu (FSE); vê aqui o resultado das reformas recentes, mas entende que são necessárias outras reformas mais profundas;
 4. Interroga-se sobre a redução substancial das dotações de pagamento do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), a qual está em contradição com os objectivos da Estratégia 2020;
 5. Lamenta a estagnação das rubricas orçamentais "EURES" e "Relações laborais e diálogo social" num contexto de fortes reestruturações e de despedimentos maciços;
 6. Congratula-se com a iniciativa "Juventude em movimento" e apoia o projecto-piloto "O seu Primeiro Emprego Eures" destinado a financiar a mobilidade dos jovens para encontrar emprego;
 7. Propõe o recurso às margens para aumentar o programa Progress como acordado com o Conselho e a Comissão aquando das negociações sobre o instrumento europeu de microfinanciamento;
 8. Propõe um projecto-piloto a fim de apoiar a saúde, o bem-estar e a segurança no trabalho dos trabalhadores de mais idade;
 9. Propõe a recondução dos projectos-piloto da sua competência adoptados no âmbito do processo orçamental de 2010.